

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 066/2019/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA SOLUÇÃO
TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Max Russi, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Eduardo Botelho, e de outro lado a **EMPRESA SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.164.120/000185, com sede na Rua Major Gama, nº 950, Centro, Cuiabá/MT., neste ato representada pelo Senhor Wellington Barros Cardoso Junior, RG nº. 3389977-5583934 SSP/GO, expedida pela SSP/MT e CPF nº. 634.143.171-68, seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Execução e Acréscimo de Quantidade do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT (SGED nº. 2021/4074.6324-3).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à prorrogação de prazo e execução e o acréscimo de quantidade do Lote 01 do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT, que tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e TV, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício sede da ALMT (gabinetes parlamentares, unidades administrativas, auditório Licínio Monteiro e Milton Figueiredo, Sala das Comissões, Teatro do Cerrado Zulmira Canavarros), conforme justificativa da CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS do aludido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT, para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e TV, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício sede da ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04/10/2021 a 04/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescida a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços especificados nos itens do Lote 01 do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT, descritos na planilha abaixo:

LOTE 01					
Item	Especificação	Quant.	Valor Mensal	Valor mensal com acréscimo (25%)	Valor Total do Segundo Termo Aditivo
01	TESTES DE CARGA NOS TRANSMISSORES: 1- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSMISSOR DIGITAL DUPLO COM REFRIGERAÇÃO LIQUIDA; 30.1 TV AL/MT FULL HD	12 Meses	R\$ 103.400,00	R\$ 129.250,00	R\$ 1.551.000,00

	PRIMARIO 32.1 TV CAMARA FEDERAL -ENCONDERS 30.2, 32.2, 32.3, 32.4; -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIQUIDA; -TRANSMISSOR DIGITAL; -PRESSURIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO; -SISTEMA IRRADIANTE; 2- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSMISSOR DIGITAL COM REFRIGERAÇÃO A AR; -ENCONDERS 31.1 E 31.2; -TRANSMISSOR DIGITAL; -PRESSURIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO; -SISTEMA IRRADIANTE; 3- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSMISSOR 89.5 RADIO AL/MT; -MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ESTABILIZADOR E NOBREAK DOS TRANSMISORES 03 VEZES POR SEMANA; 03 UNIDADES DE TRANSMISORES; SERVIÇO POR TRANSMISSOR.				
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE TV, APARELHOS DE AUDIO E SISTEMA DE SOM INTERNO; SERVIÇO E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO (INSTALAÇÃO, SINTONIZAÇÃO E EVENTUAIS AJUSTES).	12 MESES	R\$ 23.200,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA RADIO ASSEMBLEIA E TV ASSEMBLEIA (SISTEMA DE TRANSMISSOR FM DA RADIO; - PROCESSADOR; - MONITORAÇÃO; - TRANSMISSOR; - SISTEMA IRRADIANTE); E NO ESTABILIZADOR E	12 MESES	R\$ 18.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00

	NOBREAK DE TRANSMISSORES SERVIÇO DIÁRIO.				
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ANTENA LOCAL (05 ANTENAS, COM REDUNDAÂNCIA) SERVIÇO DIÁRIO.	12 MESES	R\$ 13.000,00	R\$ 16.250,00	R\$ 195.000,00
05	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO TEATRO ZULMIRA CANAVARROS. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 9.700,000	R\$ 12.125,00	R\$ 145.500,00
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO AUDITÓRIO MITON FIGUEIREDO. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 10.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
07	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO AUDITÓRIO LICÍNIO MONTEIRO. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 10.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
08	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DAS 02 SALAS DAS COMISSÕES. 02 VEZES POR SEMANA.	12 MESES	R\$ 21.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 315.000,00
			R\$ 208.300,00	R\$ 260.375,00	R\$ 3.124.500,00
Valor Total do Lote 01: R\$ 3.124.500,00 (três milhões, cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. Pelo acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços constantes no Lote 01, fica acrescido o valor de R\$ 260.375,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais) ao valor global do Contrato.

4.1. Pelo presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de quantidade do Lote 01 do Contrato nº. 066/2019/SCCC/ALMT, o valor global do presente passa a ser de **R\$ 3.124.500,00 (três milhões, cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).**



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas deste Termo correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	42	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

6.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.



8.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 04 de outubro de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[Assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[Assinatura]</u> 1ª Secretário
<u>CONTRATADA</u> SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 04.164.120/000185	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Wellington Barros Cardoso Junior RG nº. 33899775583934- SSP/GO CPF nº. 634.143.171-68 ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Midiã Maira C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>CPF nº 021.211.711-42</u> CPF Nº: <u>RG nº 2829242-1 SSP/MT</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes dos Santos</u> RG Nº: <u>CPF nº 521.778.821-68</u> CPF Nº: <u>RG nº 2058412 SSP/GO</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>